



Câmara Municipal de Mogi Guaçu


Estado de São Paulo

ATA DA 12ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, ATIVIDADES PRIVADAS, PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, SEGURANÇA, ASSISTÊNCIA SOCIAL, EDUCAÇÃO E SAÚDE, REALIZADA EM 14 DE AGOSTO DE 2023.

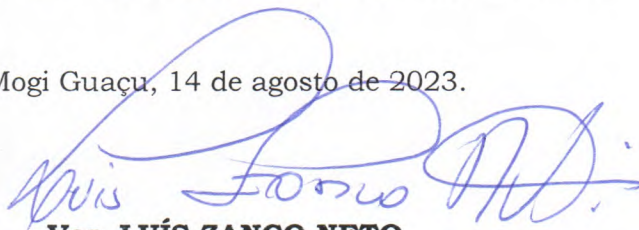
Aos catorze (14) dias do mês de agosto (08), do ano de dois mil e vinte e três (2023), às 17h, na sala das Comissões situada no edifício da Câmara Municipal, reuniu-se extraordinariamente a Comissão de Obras, Serviços Públicos, Atividades Privadas, Proteção ao Meio Ambiente, Desenvolvimento Social, Segurança, Assistência Social, Educação e Saúde, para análise da seguinte propositura: - **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 35/2023**, de autoria do Prefeito Municipal, que disciplina a redução de multas e juros moratórios relativos a débitos com a administração pública e dá outras providências.

Inicialmente os membros da Comissão de Obras, Serviços Públicos, Atividades Privadas, Proteção ao Meio Ambiente, Desenvolvimento Social, Segurança, Assistência Social, Educação e Saúde decidiram aprovar integralmente o texto da Ata correspondente à 19ª Reunião Ordinária, levada a efeito no dia 10 de agosto de 2023.

Presentes os Vereadores Luís Zanco Neto (Presidente), Liliane Helena Barbosa Chiarelli (Relatora) e Raphael de Godoy Locatelli (Membro), decidiu a Comissão emitir **PARECER FAVORÁVEL** ao Projeto de Lei Complementar nº 35/2023.


Do que, para constar, eu ERIKI DE FREITAS GOIS , Diretor de Departamento Legislativo da Câmara Municipal de Mogi Guaçu, fiz lavrar a presente Ata que, depois de lida e aprovada, será devidamente assinada.

Mogi Guaçu, 14 de agosto de 2023.



Ver. LUÍS ZANCO NETO

Presidente



Verª. LILIANE HELENA BARBOSA CHIARELLI

Relatora



Ver. RAPHAEL DE GODOY LOCATELLI

Membro